



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
-PODER LEGISLATIVO-

**GABINETE DO VEREADOR GILBERTO SOUTO**  
**TRABALHANDO POR VOCÊ**

Sr. Presidente,

Srs.(a) Vereadores (a)

Câmara Municipal de Marituba APROVADO POR UNANIMIDADE
11 AGO 2022
Allan Augusto M. Besieiro Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que prática tem demonstrado, através de números e estatísticas cada vez mais convincentes, que o investimento em educação significa investir no desenvolvimento do município e no bem estar dos cidadãos, especialmente quando se trata da população jovem, já que é a educação que efetivamente garante e assegura o espírito de participação social e a prática de cidadania.


Considerando, enfim, que é competência do Poder Público Municipal tomar as providencias necessárias, visando contemplar a comunidade com melhores condições de deslocamento de pessoas como de materiais otimizando o trabalho,

REQUERIMENTO Nº *898* /2021

*Revolução pelo  
Deq. 24/2/18*

Requeiro, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado A Sr<sup>a</sup>. PATRICIA MENDES, Exma. PREFEITA MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE MARITUBA.

**Plenário Vereador Luiz Mesquita da Costa, em 01 de janeiro de 2021.**

  
Gilberto Souto  
Vereador PTB

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº <i>3297</i>
As. <i>00</i> Hs. <i>00</i>
04 JAN 2021
 Secretaria Geral